



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL XAVIER CHAVES**

**ESTADO DE MINAS GERAIS**

CNPJ – 18.557.546/0001-03

Email: [licitacao@coronelxavierchaves.mg.gov.br](mailto:licitacao@coronelxavierchaves.mg.gov.br)

Folha Nº:

\_\_\_\_\_

## **CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS**

**Processo Licitatório:** 53/2021

**Pregão Eletrônico:** 31/2021

A Prefeitura Municipal de Coronel Xavier Chaves, por meio de seu setor de licitação, convoca as empresas licitantes **3 PODERES COMERCIO LTDA, CNPJ: 14.937.152/0001-20; COELHO E SILVA COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ: 10.282.328/0001-00 e LOTTUS COMERCIO LTDA, CNPJ: 40.695.811/0001-79**, para assinatura das atas de registro de preços decorrentes do Pregão nº 31/2021, Processo de Licitação Eletrônico 53/2021, no prazo de 05 (cinco) dias úteis da presente publicação, devendo comparecer à sede da Prefeitura Municipal, no endereço Rua Padre Reis, 84, no Centro da Cidade de Coronel Xavier Chaves, no horário de 08h00 às 16h00. Alternativamente ao comparecimento à Prefeitura Municipal, ao licitante é facultado o encaminhamento da ata de registro de preços, recebida em seu endereço eletrônico, também no prazo de 05 (cinco) dias úteis da presente publicação, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR), situação na qual deverá comunicar o envio do AR à Prefeitura Municipal por e-mail; ou o encaminhamento da ata de registro de preços por meio eletrônico, assinada digitalmente por certificado digital, no prazo acima especificado. Na assinatura da ata, o licitante deverá apresentar as condições de habilitação exigidas no edital, que deverão ser mantidas durante toda a vigência contratual. O prazo de comparecimento para assinatura ou envio da ata assinada poderá ser prorrogado, por igual período, mediante solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração. O não comparecimento do licitante convocado para assinar a ata, ou o não encaminhamento da ata assinada nos termos expostos nesta convocação, ou a não apresentação de justificativa para prorrogação; no prazo de 05 (cinco) dias úteis da presente publicação, implicará decaimento do direito, sem prejuízo de sanções previstas no edital. Coronel Xavier Chaves, 21 de dezembro de 2021. Juliana Jaques Camargos – Pregoeira.